



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 083, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa o Processo Seletivo de Estágio em Direito de 2023 no âmbito da sede do CREFITO-1.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região- CREFITO-1, no uso de atribuições que lhe conferem a Lei Federal 6.316/1975.

Considerando a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando a disponibilidade do CREFITO-1, em contribuir com o processo educacional de acadêmicos para inserção posterior no mercado de trabalho à luz da Lei nº 11.788/2008;

Considerando o inteiro teor da Portaria CREFITO-1 Nº 001 de 03 de Janeiro de 2022, na qual homologa a classificação final do processo seletivo de estágio em Direito no âmbito da sede do CREFITO-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final do Processo Seletivo de Estágio em Direito no âmbito da sede do CREFITO-1 para provimento de 1 (uma) vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Portal da Transparência do CREFITO-1.

Recife/PE



crefito1
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Assinado de forma digital
por FLAVIO MACIEL DIAS DE
ANDRADE:02112629433
Dados: 2023.10.04 16:17:41
-03'00'

-assinado e datado digitalmente-
Dr. FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EM DIREITO DE
2023

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato (a)	Pontuação
1º	001	CIRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	9 pontos
2º	005	SIMONE FRAZÃO DA CUNHA BRASIL	8 pontos
3º	003	LUANA DE OLIVEIRA GOMES	7 pontos
4º	004	SARAH EMANUELLY NOGUEIRA	Não se aplica (Faltou)